

Santo André, 19 de abril de 2024.

À Gerência de Recursos Humanos,

Considerando a publicação da Resolução nº 4 de 2024 (à fl. 10 do Processo Principal – Projeto de Resolução 4/2024), que instituiu a “Comissão de Assuntos Relevantes, nos termos do art. 74-B, para acompanhar a implantação do Programa Municipal de uso da cannabis (derivado vegetal à base de canabidiol, em associação com outras substâncias canabinoides, incluindo o tetrahydrocannabinol) para fins medicinais”, e tendo em vista que o Excelentíssimo Senhor Presidente indicou os membros para compô-la (à fl. 15), solicito a expedição de Portaria designando os seguintes Vereadores:

- Pedrinho Botaro (Presidente);
- Ricardo Alvarez.

Atenciosamente,

CLAUDINES DONIZETE BELTRAMI
Diretor de Administração

